



DECRETO Nº 13.714/2024

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **LUIZ JOÃO CORINTO** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos calculados de forma proporcional – 82% da média dos salários, com reajuste de acordo com os índices do INSS, ao servidor **LUIZ JOÃO CORINTO**, matrícula nº 4797, no cargo estatutário de Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes, Padrão A, Referência XI, com fundamento legal no Art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital nº 6768/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 20 de dezembro de 2024.

Alegre – ES, 20 de dezembro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal de Alegre

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA